### DECRETO N. 20.782, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre filiação da Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC à Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP -TIC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, a partir desta data, a Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC filiar-se à Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP - TIC.

§ 1º. A filiação de que trata este artigo terá como objetivo o intercâmbio técnico e o fortalecimento de tecnologia da informação e comunicação na Administração Pública do Estado de Rondônia.

§ 2º. A Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC indicará representantes por meio de Portaria.

Art. 2º. Após a formalização da filiação de que trata este Decreto, comprovada em documentação pertinente, a contribuição anual devida deverá ser paga com recursos decorrentes da dotação orçamentária destinada à Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de abril de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador